



# IEB

INSTITUTO INTERNACIONAL  
DE EDUCAÇÃO DO BRASIL



Gente: caminho para a sustentabilidade





**IEB**

INSTITUTO INTERNACIONAL  
DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

# ESTUDO SOBRE CONTRATOS ENTRE EMPRESAS E ASSENTAMENTOS PARA EXPLORAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS MADEIREIROS NA BR 163 E ENTORNO

**gtz**



**IEB**


INSTITUTO INTERNACIONAL  
DE EDUCAÇÃO DO BRASIL



Brasília, 28 Julho de 2010  
Reunião Extraordinária da CGFLOP



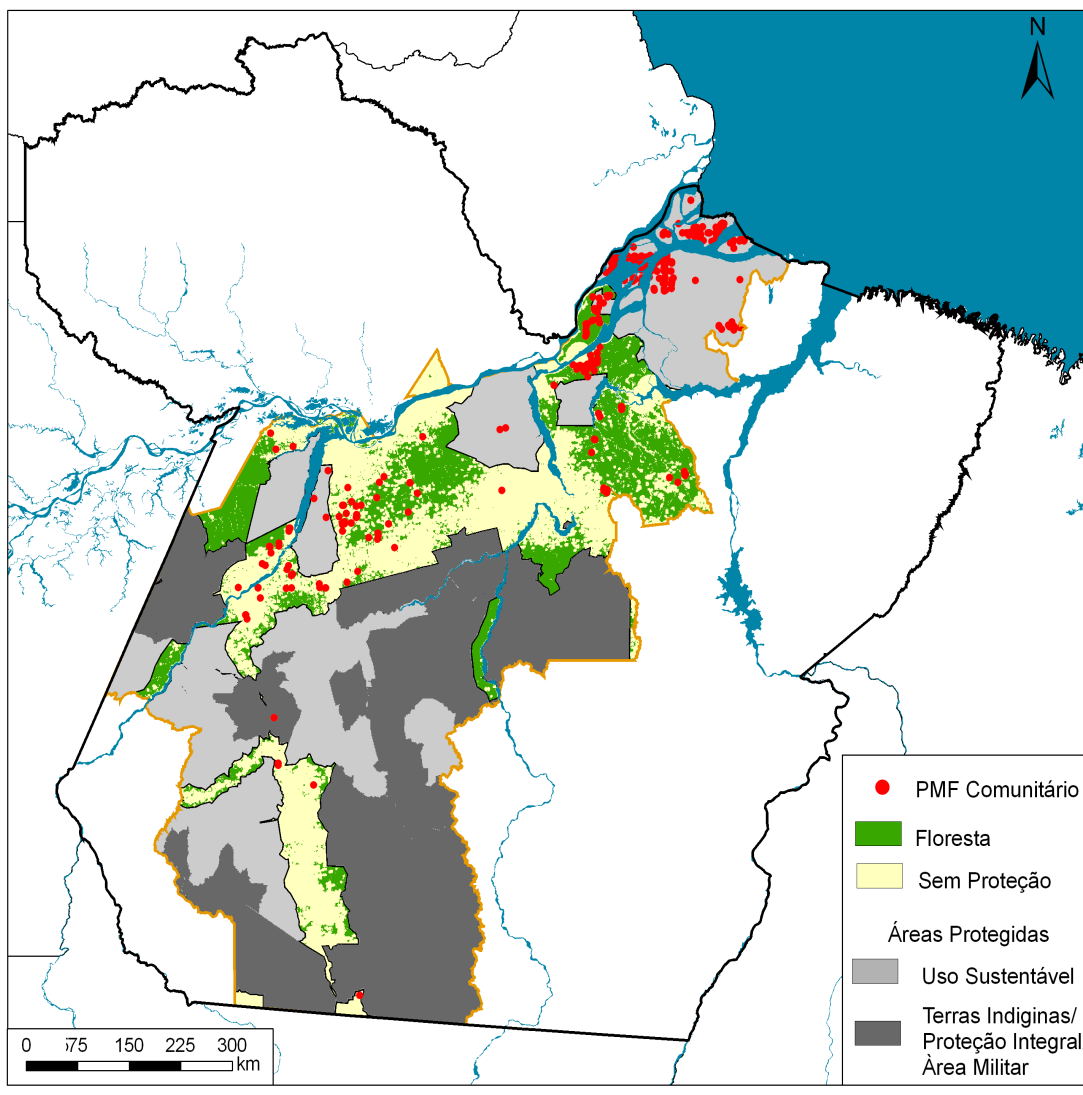
## Objetivos da Apresentação

- Apresentar os principais resultados do levantamento sobre as relações empresas-comunidades na Região da BR-163 e entorno;
  - Apresentar principais resultados sobre análise dos contratos entre empresas-comunidades na Região estudada;
  - Apresentar conclusões preliminares e recomendações do Estudo.
- 

“Presença” AF

Formalização de  
planos de manejo


~ 40 % da região  
com alto potencial  
florestal



## **Geral**

- Identificar e analisar acordos formais e informais, estabelecidos entre empresas e comunidades, para exploração, processamento e comercialização de produtos florestais madeireiros nos assentamentos da região de abrangência da SR 30 do INCRA.

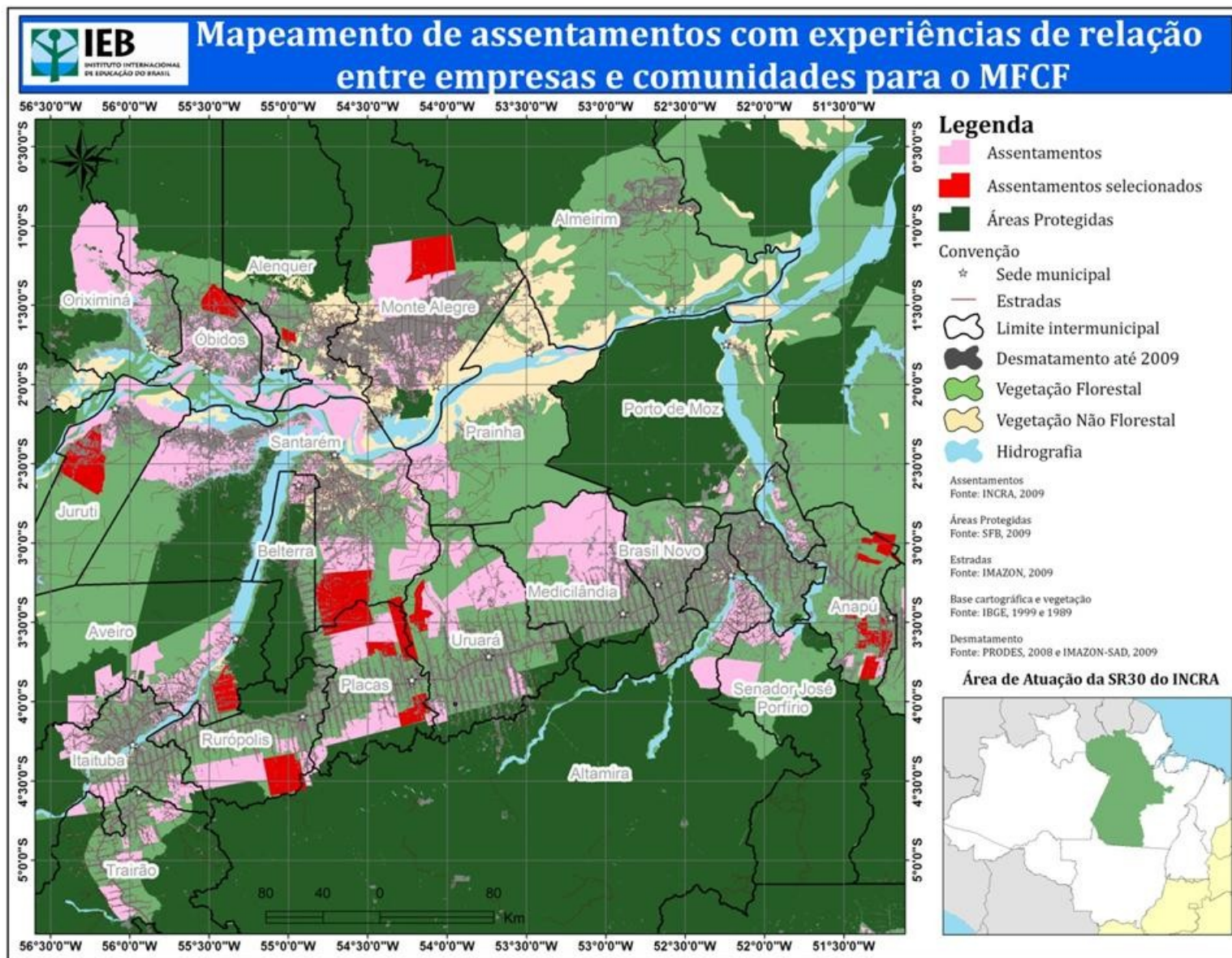
## **ESPECÍFICOS**

- a) Elaborar uma tipologia dos acordos praticados nos assentamentos;
  - b) Apontar recomendações para adequação técnica da gestão florestal comunitária compartilhada com empresas do setor madeireiro;
  - c) Propor elementos para a normatização da gestão comunitária das florestas públicas em assentamentos rurais.
- 



- Área do estudo: SR 30 do INCRA

9 municípios  
16 assentamentos



**IEB**INSTITUTO INTERNACIONAL  
DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

Microrregiões	Municípios	Assentamentos	Categorias
Transamazônica BR-230	Anapú	Anapú III e IV (Virola Jatobá)	PDS
		Anapú I e II (Esperança)	PDS
		Pilão Poente I	PA
		Grotão da Onça	PA
		Pilão Poente III	PA
	Uruará	Tutuí Norte	PA
	Placas	Mojú II	PA
		Curuá-Una	PA
		Placas	PA
		Alto Pará	PA
BR-163	Rurópolis	Paraíso	PA
	Santarém	Mojú I	PA
	Aveiro	Rio Cupari	PA
Baixo Amazonas	Monte Alegre	Serra Azul	PDS
	Alenquer	Pacoval	AQ
	Óbidos	Cruzeirão	PA

- **Pré-seleção das experiências;**

(Considerando: Situação fundiária, Desmatamento e Planos de manejo - Os resultados desse mapeamento inicial permitiram identificar na área de estudo assentamentos que tinham planos de manejos protocolados na SEMA e a situação das áreas de florestas em relação ao desmatamentos)

- **Após essa primeira análise, realizou-se levantamentos junto à SEMA**

(na pré-seleção foram identificadas dezessete experiências, dentre as quais treze foram consideradas acordos formais e quatro acordos informais).



- **Acordo Formal:**

- 1) Aqueles com contrato

- **Acordo Informal:**

- 1) Acordo verbal para exploração florestal, com ou sem plano de manejo;

- 2) Acordo entre os assentados e um mediador privado, que elabora o plano de manejo para a associação comunitária protocolar e, em seguida, negocia com uma empresa para realizar a exploração florestal;

- 3) Plano de manejo cadastrado na SEMA em nome de alguma empresa, mas que a área do plano de manejo esteja localizado dentro do assentamento



# Trabalho de campo

- Três viagens à região de abrangência da SR 30 do INCRA;
- **1ª Viagem** - Para estabelecer contato com as organizações locais e confirmar a existência das experiências;
- **2ª Viagem** - Para Anapú e Uruará;
- **3ª Viagem** - Para Placas, Rurópolis, Santarém, Aveiro, Monte Alegre, Alenquer e Óbidos



- As informações foram coletadas por meio de entrevista, a qual foi subsidiada por um questionário contendo mais de 50 questões.



# Visitas às empresas

- Além de visita aos assentamentos, ocorreu visita às empresas que executam o manejo florestal com a intenção de estabelecer diálogo com o proprietário.







**IEB**

INSTITUTO INTERNACIONAL  
DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

# **Resultados: Levantamento sobre acordos**



## Relação das associações que possuem experiência de “parceria” com empresa madeireira

Assentamentos	Associações	Número de famílias		Experiências de acordo	
		Associadas (ativas)	Envolvidas no acordo	Formal	Informal
PDS Virola Jatobá	Virola Jatobá	120	120	X	
PDS Esperança	Esperança	157	157	X	
PA Pilão Poente I	APCR	60	9		X
			7		X
PA Grotão da Onça	APPRA	100	5		X
PA Pilão Poente III	ASPRAN	138	12		X
PA Tutuí Norte	APVTN		8	X	
			18	X	
PA Mojú II	APACSS	42	42	X	
PA Curuá-Una	APROVIS	39	16	X	
			31	X	
			25	X	
PA Placas	APRIP	122	56	X	
PA Alto Pará	APRONE		5	X	
			11	X	
			12	X	
PA Paraíso	APAP	60	84	X	
PA Mojú I	ACOPRASA			X	
PA Rio Cupari	ASCAC	83	64	X	
PDS Serra Azul	ASA			X	
AQ Pacoval	ACONQUIPAL	241	241	X	
PA Cruzeirão	ASACOPAC		60		X

# Acordo formal com uso do recurso coletivo

Normalmente PDS

Associação

**R\$**

Acordo formal

Empresa  
Madeireira

- Construção de infra estrutura básica para os assentamentos (estrada, escolas, poços, barracão, etc.);
- Regularização fiscal das associações;
- Em alguns casos, divisão de sobra com os associados.

Todos conhecem (ou se beneficiam) com a "parceria"

Associado  
1

Associado  
2

Associado  
3

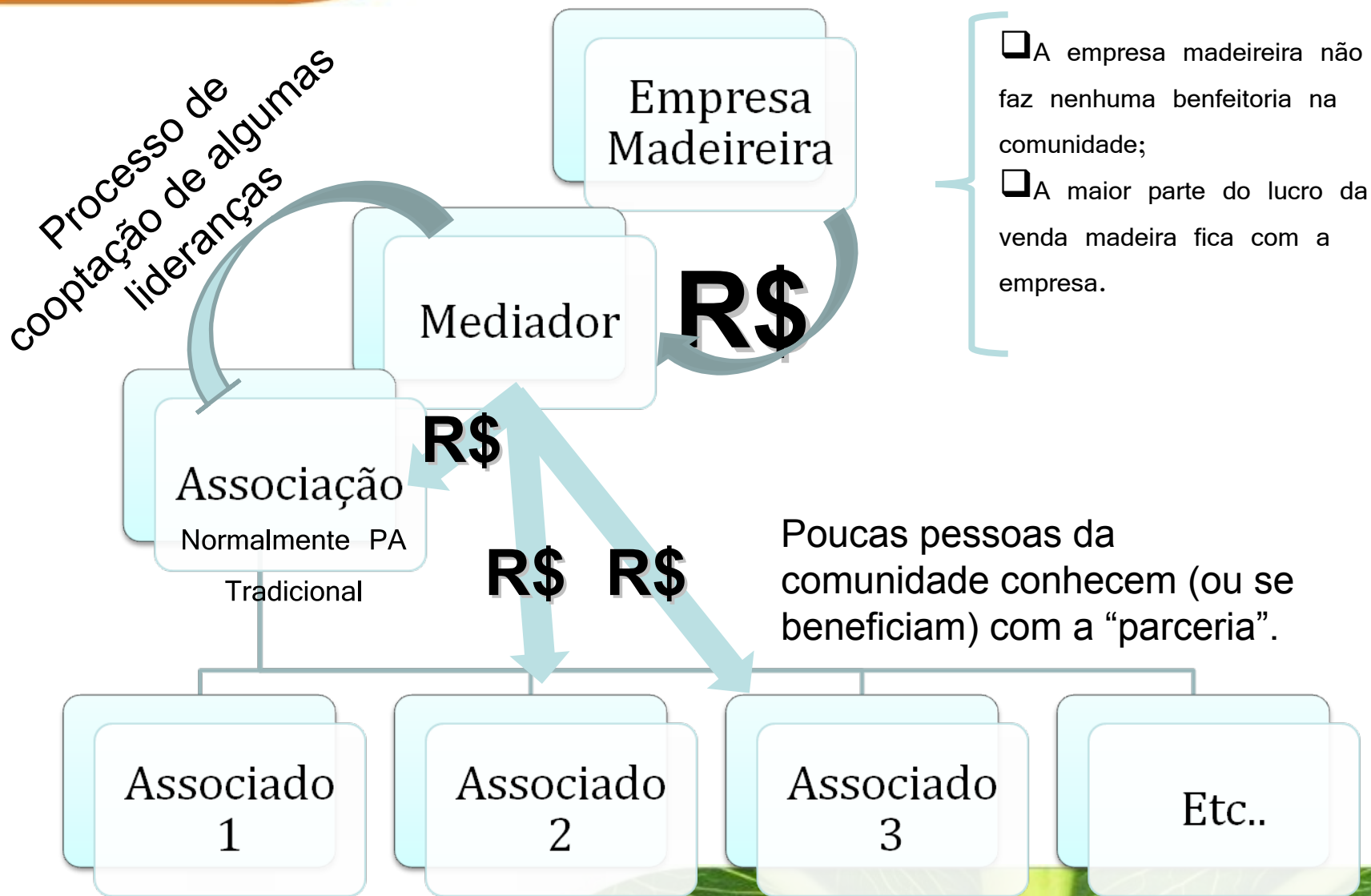
Etc..

# Acordo formal com uso do recurso individual





# Acordo informal com uso do recurso individual



## Nível de controle e participação social no manejo florestal

- ✓ Em geral, há pouco envolvimento das famílias na execução do plano de manejo florestal. Uma vez estabelecido o acordo com o setor empresarial, a empresa prestadora de serviço assume quase todas as atividades relacionadas à fase de licenciamento, de exploração e pós-exploratória do empreendimento florestal classificado como comunitário;



Assentamentos	CAR	PDA	Licenciamento Ambiental	PMF/Aut. Desmate
PDS Virola Jatobá	Inexistente	Existe	Área do PMF	Aprovado
PDS Esperança	Inexistente	Existe	Inexistente	Elaborado
PA Pilão Poente I	Inexistente	Inexistente	Existe	1 PMF executado e 1 PMF protocolado
PA Grotão da Onça	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Executado
PA Pilão Poente III	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Protocolado
PA Tutuí Norte	Inexistente	Inexistente	Inexistente	1 PMF executado e 1 PMF protocolado
PA Mojú II	Inexistente	Existe	Inexistente	Protocolado
PA Curuá - Una	Inexistente	Inexistente	Existe	1 PMF executado e 2 PMF protocolados
PA Placas	Inexistente	Inexistente	Área do PMF	Aprovado
PA Alto Pará	Inexistente	Inexistente	Inexistente	3 PMF elaborados
PA Paraíso	2 lotes	Inexistente	Inexistente	Inexistente
PA Mojú I		Existe		Aprovado
PA Rio Cupari	Inexistente	Existe	Inexistente	Aprovado
PDS Serra Azul	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente
AQ Pacoval	Existe	Inexistente	Existe	Aprovado
PA Cruzeirão	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Aut. Desmate

# Benefício do Manejo Florestal Madeireiro

- Nas relações de “parceria”, o madeireiro ou o mediador oferece seus serviços em troca de madeira;
- O recurso financeiro juntamente com as obras de melhoria da infraestrutura básica do assentamento são os benefícios predominantes em todas as relações de “parceria” com acordo formal;
- Algumas comunidades são beneficiadas com a geração de emprego (temporário) e manutenção da via de acesso ao assentamento durante a execução do plano de manejo;
- Nas relações de “parceria” com acordo informal, o recurso financeiro foi o único benefício advindo com a execução do plano de manejo florestal.;
- ❑ **ARCOJUVE:** caso que ilustra a importância da organização social e da articulação em redes de interesse para o alcance dos direitos sociais das comunidades, culminando com resultados positivos)







**IEB**

INSTITUTO INTERNACIONAL  
DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

# **Resultados: Levantamento sobre contratos**



# Responsabilizações Contratos

## Empresas

- Cumprir legislação ambiental
- Manutenção de vias estradas
- Construção de benfeitorias
- Treinamento e capacitação em manejo
- Preferência de contratação MdO

## Assentados

- Fiscalização contra exploração clandestina
- Manutenção de benfeitorias
- Tratos silviculturais
- Condições para eleição de presidentes



## Forma de pagamento

- 9 contratos: por m<sup>3</sup> de madeira ou árvore extraída;
  - R\$7,00 a R\$40,00/m<sup>3</sup>
  - R\$25,00 a R\$70,00/ árvore
  - Pagamento após exploração
- 1 pelo montante potencial de madeira a ser extraída da área
  - Média de R\$20,00/m<sup>3</sup>
  - Pagamento mensal



# Condições para Rescisão

- 5 casos de forma genérica:
  - arca com perdas e danos em caso de infração contratual
- 2 casos
  - multa de 60% do valor estimado do volume global da safra prejudicada
  - custos trabalhistas
  - perdas e danos
  - honorários advocatícios
- 1 caso
  - Rescisão pela associação:
    - Paga despesas da empresa mais 5% de multa
  - Rescisão pela empresa:
    - Paga 70% de despesas à empresa



# Participação do poder público

## Ideflor, Incra e Ibama (2007)

- Estímulo à produção local
  - Instalação da unidade processadora no município
- Preferência de contratação com metas definidas
  - EX: 40% mão de obra local em 5 anos
- Fortes consequências para rescisão
  - Multa 60% do valor da safra prejudicada +

## Juruti Velho (2009) - MPE e PGE

- Uso para transporte, embarque e estocagem de madeira
- 2% do faturamento bruto total das unidades de manejo
  - Retroativo e futuro
- Custos de reparação ambiental dos danos ao lago





**IEB**

INSTITUTO INTERNACIONAL  
DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

# **CONSIDERAÇÕES** **FINAIS**



- A exploração dos recursos florestais madeireiros é, na situação atual, muito difícil sem a participação de uma empresa;
- Lei não permite **cessão de uso da área** (contratos nulos?);
- Incra deve planejar fase de transição
  - Envolvimento da Procuradoria Geral
  - Revisão e adaptação de contratos
  - Disseminação com procuradorias regionais
  - Elaboração de modelos de contratos
- A atividade florestal realizada em “parceria” com o setor empresarial é considerada pelos assentados como uma alternativa para melhorar a infraestrutura básica do assentamento;
- Atualmente existem três tipos de acordo:
  1. Acordo formal com utilização do recurso financeiro de forma coletiva;
  2. Acordo formal com utilização do recurso financeiro de forma individual e;
  3. Acordo informal entre um grupo de assentados e um mediador privado,

- O Estudo mostra também que nos casos em que houve um acordo formal para a exploração madeireira há uma melhoria na infraestrutura do assentamento;
- Por outro lado, verificou-se que nos caso em que o acordo é informal o único benefício obtido é o recurso financeiro;
- Esperava-se que nos assentamentos com plano de manejo florestal aprovado, o público assentado estivesse definido e a questão fundiária e ambiental regularizadas, mas isso não ocorre;
- Necessidade de procedimentos que estabeleçam condições ao desenvolvimento da atividade florestal madeireira
  - Normatização sobre contratos: terceirização; participação assentados na operacionalização do plano de manejo;
  - Auxílio jurídico às organizações: casos positivos onde houve envolvimento poder público;
  - Fortalecimento das organizações comunitárias.



**IEB**

INSTITUTO INTERNACIONAL  
DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

# **RECOMENDAÇÕES**



- ❖ É recomendável que, quando do interesse local, o acordo (ExC) seja via contrato formal e que haja, também, uma avaliação prévia do contrato pelo INCRA e SFB
- ❖ Regras em geral prejudiciais aos assentados: valores de pagamento; responsabilidades entre as partes e cláusulas e rescisão;
- ❖ Estabelecimento de um contrato para cada UPA prevista no plano de manejo. Com isso, a organização representativa da comunidade ou do assentamento pode reajustar o preço da madeira e, também, pode assumir o empreendimento florestal quando se sentir capacitada;
- ❖ Em relação ao preço da madeira, é mais interessante negociar o valor por m<sup>3</sup> e não por árvore (“madeira em pé”) e procurar informações para definir o preço.



- ❖ Em relação ao acompanhamento do processo de análise de cada POA, a procuração deve ser permitida somente ao proprietário ou responsável técnico da empresa que foi contratada e, conseqüentemente, irá executar o plano de manejo. Dessa forma a figura do mediador será evitada;
- ❖ Capacitar pelo menos dois assentados envolvidos em cada plano de manejo para emissão de guias, estruturar as organizações e articular sindicatos (acesso à internet);
- ❖ O Inventário Florestal deve contemplar os produtos florestais não madeireiros. Com isso, criam-se mais oportunidades de renda para as famílias a partir do uso múltiplo da reserva legal.

